



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1032

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº 095/2019, de 25 de Junho de 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença por interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.673.314/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº095/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Interesse Particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007, prevê no seu art. 111 a possibilidade de concessão de **Licença para Tratar de Interesse Particular**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular** pelo período de **02(dois) anos** ao servidor **FÁBIO XAVIER PEREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, cargo de **MÉDICO PLANTONISTA - EFETIVO**, por efetivo exercício no serviço público, compreendido entre o período de **18/06/2019 à 18/06/2021**.

Art. 2º - Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 18 de junho de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-